



# **Câmara Municipal de Cidade Gaúcha**

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAUCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## **ATO DA MESA Nº 130/2024**

### **Autoriza viagem e concede diária.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo senhor Valser Antonio Winter.

### **RESOLVE:**

Fica o senhor Valser Antonio Winter, servidor da câmara municipal, portador do CPF sob nº 484.382.869-68, autorizado viajar à cidade de Dionísio Cerqueira-SC; nos dias 10 à 13 de Dezembro do corrente ano, para participar do Seminário “A Fiscalização da Lei Orçamentária Anual – LOA”, “Agentes Públicos e a Importância da Legística”, “Princípio da Simetria e Incompatibilidades” e “Assessoramento Parlamentar nas Comissões (Servidor X Assessor)”, promovido pela LF – Grandio Consultoria e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.

Salientando que a participação do(a) Servidor(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 09 de Dezembro de 2.024.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Marina Marques Pinto  
1ª Secretária